



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº CC-040-2019** – Empresa: Jean Marcel Souza Araujo.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC-040-2019**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº CC-040-2019 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** a empresa **JEAN MARCEL SOUZA ARAUJO**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE ITANHÉM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JEAN MARCEL SOUZA ARAUJO**, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.226.625/0001-31, localizada na Avenida Afonso Barbuda, nº. 14 – Bairro Bonfim, na cidade de Salvador-Bahia doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JEAN MARCEL SOUZA ARAUJO**, Portador da CNH nº. 06712189604, CRC/BA nº. 022851-0-8 e CPF/MF nº. 978.054.245-00, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CC-040/2019, originário Convite nº. 001/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 355 (trezentos e cinquenta e cinco dias, vigorando até o dia 21/12/2020).

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz** **JEAN MARCEL SOUZA ARAUJO**  
Municipal      Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062